

## PORTARIA N. 240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELE ROSSI LEONEL, cadastro n. 593**, indicada para exercer a função de **Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica** do Contrato n. 87/2025/TCE-RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia objetivando a reforma, ampliação e modernização do Edifício Anexo I do TCE-RO.

Art. 2º Designar as servidoras **LUCIENE MESQUITA DE O. CAETANOS RAMOS, cadastro n. 990740, FERNANDA DOS SANTOS PRADO, cadastro n. 658 e LAÍS CORREA BADRA, cadastro n. 678**, para exercerem a função de **Membros** da Comissão de Fiscalização Técnica. E designar o engenheiro eletricista **VINÍCIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA, cadastro n. \*\*\*123192\*\*** e o servidor **SÁVIO OLIVEIRA REGO, cadastro n. 9270**, para exercerem a função de **Assistentes Técnicos** da Comissão de Fiscalização Técnica.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização Técnica, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 87/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 000226/2025/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 17/12/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0980123** e o código CRC **D51DA957**.